



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Sexta-feira, 16 de agosto de 2024 - Edição nº 1081

SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO NUMERADAS.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - INEXIGIBILIDADE Nº 034/2024.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 6BD2409CC2-5E62FC02B1-B5B5C0B347-805E392296 | Edição: 1081



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº043/2024- Artigo 75-II, da Lei Federal nº14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 106/2024

- Assunto: Dispensa de Licitação nº043/2024 - Decisão autoridade competente.
- Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de serralheria e solda, a título de empreitada global, na confecção de poste para luminária dupla, em tubo galvanizado de 2 polegadas, chapa 14, haste central com 3 metros, e braços para lâmpadas com 01 metro, desses, 0,20cm soldado à haste central, 0,10cm acima da haste central e a partir desse ponto 0,70cm em 70 graus, conforme quantitativo, especificações e condições constantes no Edital.
- Providência: Proseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
- Tendo em vista:
 - O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação nº043/2024;
 - As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
 - O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2024, atualizado pelo Decreto Federal Nº 11.871/2023;
 - Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
 - O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: **HELDER SOUZA CAVALCANTE-ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº41.315.736/0001-36, estabelecida à Avenida João Durval, 101, Centro, Potiraguá/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 01 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA - Site: www.potiragua.portalgov.net.br

Autenticação: 6BD2409CC2-5E62FC02B1-B5B5C0B347-805E392296 | Edição: 1081



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE ADJUDICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 043/2024

Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021

OBJETO: contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de serralheria e solda, a título de empreitada global, na confecção de poste para luminária dupla, em tubo galvanizado de 2 polegadas, chapa 14, haste central com 3 metros, e braços para lâmpadas com 01 metro, desses, 0,20cm soldado à haste central, 0,10cm acima da haste central e a partir desse ponto 0,70cm em 70 graus, conforme quantitativo, especificações e condições constantes no Edital.

Data do início do recebimento de propostas: 21/06/2024 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 27/06/2024 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no site www.potiragua.portalgov.net.br não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao.potiragua@outlook.com.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Prestação de serviços de serralheria e solda, a título de empreitada global, na confecção de poste para luminária dupla, em tubo galvanizado, para o município de Potiraguá.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda da Secretaria de Obras e Serviços Públicos deste município.

Valor de referência: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

Valor do menor lance: **R\$35.000,00** (trinta e cinco mil reais).

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Adjudicado para: **HELDER SOUZA CAVALCANTE-ME**, inscrita no CNPJ sob nº41.315.736/0001-36, pelo valor de **R\$35.000,00** (trinta e cinco mil reais).

Obs.: O fornecedor **HELDER SOUZA CAVALCANTE-ME**, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 01 de julho de 2024.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Agente de Contratação

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA - Site: www.potiragua.portalgov.net.br

Autenticação: 6BD2409CC2-5E62FC02B1-B5B5C0B347-805E392296 | Edição: 1081



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº106/2024, DISPENSA Nº043/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: HELDER SOUZA CAVALCANTE-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 41.315.736/0001-36, estabelecida à Avenida João Durval, 101, Centro, Potiraguá/BA.

OBJETO: contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de serralheria e solda, a título de empreitada global, na confecção de poste para luminária dupla, em tubo galvanizado de 2 polegadas, chapa 14, haste central com 3 metros, e braços para lâmpadas com 01 metro, desses, 0,20cm soldado à haste central, 0,10cm acima da haste central e a partir desse ponto 0,70cm em 70 graus, conforme quantitativo, especificações e condições constantes no Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da Lei Federal nº14.133/2021, e Decreto Nº11.871/2023, vinculado a Dispensa de Licitação nº043/2024.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2024.

VALOR: O presente contrato tem valor total de **R\$35.000,00** (trinta e cinco mil reais), a ser pago conforme a aquisição dos serviços.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento devido à contratada será efetuado parceladamente, na conta corrente em nome da empresa, conforme a aquisição dos serviços, mediante apresentação da fatura/nota fiscal.

Potiraguá/BA, 01 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA - Site: www.potiragua.portalgov.net.br

Autenticação: 6BD2409CC2-5E62FC02B1-B5B5C0B347-805E392296 | Edição: 1081



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2024, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2024

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de serralheria e solda, a título de empreitada global, na confecção de poste para luminária dupla, em tubo galvanizado de 2 polegadas, chapa 14, haste central com 3 metros, e braços para lâmpadas com 01 metro, desses 0,20cm soldado à haste central, 0,10cm acima da haste central e a partir desse ponto 0,70cm em 70 graus, para o município de Potiraguá em 2024;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, juntamente com o DECRETO FEDERAL Nº11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos deste município, no que diz respeito à contratação de serviços de serralheria e solda, a título de empreitada global, na confecção de poste para luminária dupla, em tubo galvanizado de 2 polegadas, chapa 14, haste central com 3 metros, e braços para lâmpadas com 01 metro, desses 0,20cm soldado à haste central, 0,10cm acima da haste central e a partir desse ponto 0,70cm em 70 graus, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, todavia, a aquisição destes serviços/produtos é fundamental para manutenção da iluminação de ruas, praças, e vias públicas do município de Potiraguá no decorrer do ano de 2024;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, e DECRETO FEDERAL Nº11.871/2023;

CONSIDERANDO: Que a empresa HELDER SOUZA CAVALCANTE 01884453589, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 41.315.736/0001-36, estabelecida à Avenida João Durval, 101, Centro, Potiraguá/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

CONSIDERANDO que a empresa HELDER SOUZA CAVALCANTE-ME apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa HELDER SOUZA CAVALCANTE-ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços de serralheria e solda, a título de empreitada global, na confecção de poste para luminária dupla, em tubo galvanizado de 2 polegadas, para o município de Potiraguá em 2024. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da Lei Federal nº14.133/2021, e Decreto Federal Nº11.871/2023.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 01 de julho de 2024.

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA - Site: www.potiragua.portalgov.net.br

Autenticação: 6BD2409CC2-5E62FC02B1-B5B5C0B347-805E392296 | Edição: 1081



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº044/2024- Artigo 75-II, da Lei Federal nº14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 107/2024

1. Assunto: Dispensa de Licitação nº044/2024- Decisão autoridade competente.
2. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para confecção e fornecimento de camisas em malha poliéster, com estampa, manga, gola simples e pólo, nos tamanhos PP, PI, P, M, G, GG e XG, destinadas para as secretarias de: Saúde, Administração, Ação Social, Educação e Cultura do município de Potiraguá, nas qualidades e quantificações contidas em Edital em 2024.
3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
4. Tendo em vista:
 - I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação nº044/2024;
 - II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
 - III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2023;
 - IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
 - V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

VENCEDORA: **CLEUDE NUNES RAMOS**, brasileira, maior, portadora do RG nº0592141551-SSP/BA, inscrita no CPF nº525.139.045-91, residente e domiciliada na Rua Bela Vista, nº222, Centro, Potiraguá/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 04 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA - Site: www.potiragua.portalgov.net.br

Autenticação: 6BD2409CC2-5E62FC02B1-B5B5C0B347-805E392296 | Edição: 1081



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE ADJUDICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 044/2024

Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021

OBJETO: contratação de pessoa física ou jurídica para confecção e fornecimento de camisas em malha poliéster, com estampa, manga, gola simples e pólo, nos tamanhos PP, PI, P, M, G, GG e XG, destinadas para as secretarias de: Saúde, Administração, Ação Social, Educação e Cultura do município de Potiraguá, nas qualidades e quantificações contidas em Edital em 2024.

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no site www.potiragua.portalgov.net.br/ não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao.potiragua@outlook.com.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Serviços de confecção e fornecimento de camisas em malha poliéster, com estampa, manga, gola simples e pólo, nos tamanhos PP, PI, P, M, G, GG e XG, destinadas para as secretarias de: Saúde, Administração, Ação Social, Educação e Cultura de Potiraguá.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda das Secretarias deste Município.

Valor de referência: R\$52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).

Valor do menor lance: **R\$44.800,00** (quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação das Secretarias deste município.

Adjudicado para: **CLEUDE NUNES RAMOS**, inscrita no CPF nº525.139.045-91, residente e domiciliada na Rua Bela Vista, nº222, Centro, Potiraguá/BA, pelo valor de **R\$44.800,00** (quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

Obs.: O fornecedor **CLEUDE NUNES RAMOS**, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 04 de julho de 2024.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Agente de Contratação

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA - Site: www.potiragua.portalgov.net.br

Autenticação: 6BD2409CC2-5E62FC02B1-B5B5C0B347-805E392296 | Edição: 1081



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº107/2024, DISPENSA Nº044/2024**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Sra. CLEUDE NUNES RAMOS, brasileira, maior, portadora do RG nº0592141551-SSP/BA, inscrita no CPF nº525.139.045-91, residente e domiciliada na Rua Bela Vista, nº222, Centro, Potiraguá/BA.

OBJETO: contratação de pessoa física ou jurídica para confecção e fornecimento de camisas em malha poliéster, com estampa, manga, gola simples e pólo, nos tamanhos PP, PI, P, M, G, GG e XG, destinadas para as secretarias de: Saúde, Administração, Ação Social, Educação e Cultura do município de Potiraguá, nas qualidades e quantificações contidas em Edital em 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação nº044/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência para a execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2024, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R\$44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento devido à contratada será efetuado através de ordem bancária ou crédito em conta, da contratada, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela contratada.

Potiraguá/BA, 04 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA - Site: www.potiragua.portalgov.net.br

Autenticação: 6BD2409CC2-5E62FC02B1-B5B5C0B347-805E392296 | Edição: 1081



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2024, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2024

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de pessoa física ou jurídica para confecção e fornecimento de camisas em malha poliéster, com estampa, manga, gola simples e pólo, nos tamanhos PP, PI, P, M, G, GG e XG, destinadas para as secretarias de: Saúde, Administração, Ação Social, Educação e Cultura do município de Potiraguá, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, no exercício de 2024;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação das Secretarias deste município, no que diz respeito à contratação de pessoa física ou jurídica para confecção e fornecimento de camisas em malha poliéster, com estampa, manga, gola simples e pólo, nos tamanhos PP, PI, P, M, G, GG e XG, destinadas para as secretarias de: Saúde, Administração, Ação Social, Educação e Cultura do município de Potiraguá, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, no ano de 2024, todavia, esta contratação é fundamental para o bom desenvolvimento das atividades destas secretarias;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021;

CONSIDERANDO: Que a Sra. CLEUDE NUNES RAMOS, brasileira, maior, portadora do RG nº0592141551-SSP/BA, inscrita no CPF nº525.139.045-91, residente e domiciliada na Rua Bela Vista, nº222, Centro, Potiraguá/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais);

CONSIDERANDO que a Sra. CLEUDE NUNES RAMOS apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a Sra. CLEUDE NUNES RAMOS, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para confecção e fornecimento de camisas, destinadas para as secretarias de: Saúde, Administração, Ação Social, Educação e Cultura do município de Potiraguá, no exercício de 2024. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 04 de julho de 2024.

TAIS BARBOSA ARAUJO
JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente
DALMAR TAMANDARÉ DUTRA

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – CEP: 45.790-000 - Potiraguá/BA -
Site: <https://portalgov.srv.br/diariooficial/prefeitura-potiragua>

Autenticação: 6BD2409CC2-5E62FC02B1-B5B5C0B347-805E392296 | Edição: 1081



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



Membro

Membro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº045/2024- Artigo 75-II, da Lei Federal nº14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 114/2024

- Assunto: Dispensa de Licitação nº045/2024 - Decisão autoridade competente.
- Objeto: contratação de empresa do ramo para locação e operacionalização de estrutura física para realização das Festividades Tradicionais do Micarjão e do Evangélico no Distrito Itaimbé, município de Potiraguá em 2024, nas qualidades e quantificações contidas em edital.
- Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
- Tendo em vista:
 - O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação nº045/2024;
 - As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
 - O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2023, e Decreto Federal nº11.871/2023;
 - Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
 - O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

VENCEDORA: **GB DE JESUS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ: sob o nº22.632.599/0001-19, situada na Travessa Particular Princesa Izabel, nº149-B, CEP: 45.745-000, Centro, Ibicaraí/BA.

- Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 05 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE

Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Getulio Vargas, N°210 – Centro – CEP: 45.790-000 - Potiraguá/BA -
Site: <https://portalgov.srv.br/diariooficial/prefeitura-potiragua>

Autenticação: 6BD2409CC2-5E62FC02B1-B5B5C0B347-805E392296 | Edição: 1081



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE ADJUDICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 045/2024

Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e Decreto Federal nº11.871/2023

OBJETO: contratação de empresa do ramo para locação e operacionalização de estrutura física para realização das Festividades Tradicionais do Micarjão e do Evangélico no Distrito Itaimbé, município de Potiraguá em 2024, nas qualidades e quantificações contidas em edital..

Data do início do recebimento de propostas: 03/07/2024 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 05/07/2024 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no site www.potiragua.portalgov.net.br/ não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao.potiragua@outlook.com.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Locação e operacionalização de estrutura física para realização das Festividades Tradicionais do Micarjão e do Evangélico no Distrito Itaimbé, município de Potiraguá em 2024.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda da Secretaria de Educação e Cultura

Valor de referência: R\$52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Valor do menor lance: **R\$50.000,00** (Cinquenta mil reais).

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Educação e Cultura.

Adjudicado para: **GB DE JESUS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ: sob o nº22.632.599/0001-19, situada na Travessa Particular Princesa Izabel, nº149-B, CEP: 45.745-000, Centro, Ibicaraí/BA, pelo valor de **R\$50.000,00** (Cinquenta mil reais).

Obs.: O fornecedor **GB DE JESUS SANTOS - ME**, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, e Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 05 de julho de 2024.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da Comissão e Agente de Contratação

Praça Getulio Vargas, N°210 – Centro – CEP: 45.790-000 - Potiraguá/BA -

Site: <https://portalgov.srv.br/diariooficial/prefeitura-potiragua>

Autenticação: 6BD2409CC2-5E62FC02B1-B5B5C0B347-805E392296 | Edição: 1081



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº114/2024, DISPENSA Nº045/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB, Município de Potiraguá- Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça Rodolfo Lacerda, nº76, centro, nesta localidade, inscrito no CNPJ/MF nº31.098.784/0001-66, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: GB DE JESUS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº22.632.599/0001-19, situada na Travessa Particular Princesa Izabel, nº149-B, CEP: 45.745-000, Centro, Ibicarai/BA.

OBJETO: contratação de empresa do ramo para locação e operacionalização de estrutura física para realização das Festividades Tradicionais do Micarjão e do Evangélico no Distrito Itaimbé, município de Potiraguá em 2024, nas qualidades e quantificações contidas em edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da Lei Federal nº14.133/2021, Decreto Federal nº11.871/2023, vinculado a Dispensa de Licitação nº045/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência para a execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2024, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento devido à contratada será efetuado parceladamente, conforme a aquisição dos serviços, através de ordem bancária ou crédito em conta, da contratada, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela contratada.

Potiraguá/BA, 05 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Getulio Vargas, N°210 – Centro – CEP: 45.790-000 - Potiraguá/BA -
Site: <https://portalgov.srv.br/diariooficial/prefeitura-potiragua>

Autenticação: 6BD2409CC2-5E62FC02B1-B5B5C0B347-805E392296 | Edição: 1081



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2024, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2024

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para locação e operacionalização de estrutura física para realização das Festividades Tradicionais do Micarjão e do Evangélico no Distrito Itaimbé, município de Potiraguá em 2024, nas qualidades e quantificações contidas em edital;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, juntamente com o Decreto Federal Nº11.871/2023, e Lei Municipal nº03-A/2005 e Lei nº004 de 30 de março de 2009;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretaria de Educação e Cultura deste município, no que diz respeito a locação e operacionalização de estrutura física para realização das Festividades Tradicionais do Micarjão e do Evangélico no Distrito Itaimbé, município de Potiraguá em 2024, todavia, esta contratação é fundamental para a realização deste evento tradicional no ano de 2024;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021;

CONSIDERANDO: Que a empresa GB DE JESUS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº22.632.599/0001-19, situada na Travessa Particular Princesa Izabel, nº149-B, CEP: 45.745-000, Centro, Ibicaraí/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais);

CONSIDERANDO que a empresa GB DE JESUS SANTOS - ME, apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa GB DE JESUS SANTOS - ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para locação e operacionalização de estrutura física para realização das Festividades Tradicionais do Micarjão e do Evangélico no Distrito Itaimbé, município de Potiraguá em 2024. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 05 de julho de 2024.

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – CEP: 45.790-000 - Potiraguá/BA -
Site: <https://portalgov.srv.br/diariooficial/prefeitura-potiragua>

Autenticação: 6BD2409CC2-5E62FC02B1-B5B5C0B347-805E392296 | Edição: 1081



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº047/2024- Artigo 75-II, da Lei Federal nº14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 117/2024

- Assunto: Dispensa de Licitação nº047/2024 - Decisão autoridade competente.
- Objeto: contratação de empresa do ramo para aquisição de material didático e jogos pedagógicos destinados para a Escola Benjamin Brige, vinculada ao Programa Escola em Tempo Integral, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.
- Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
- Tendo em vista:
 - O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação nº047/2024;
 - As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
 - O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2023, e Decreto Federal nº11.871/2023;
 - Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
 - O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

VENCEDORA: **SONIA ALMEIDA MARTINS FREITAS 52637662549-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº29.756.402/0001-00, situada à Rua Washington Luiz, 157, Lagoinha, Cândido Sales/BA.

- Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 09 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE

Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Getulio Vargas, N°210 – Centro – CEP: 45.790-000 - Potiraguá/BA -
Site: <https://portalgov.srv.br/diariooficial/prefeitura-potiragua>

Autenticação: 6BD2409CC2-5E62FC02B1-B5B5C0B347-805E392296 | Edição: 1081



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE ADJUDICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 047/2024

Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e Decreto Federal nº11.871/2023

OBJETO: contratação de empresa do ramo para aquisição de material didático e jogos pedagógicos destinados para a Escola Benjamin Brige, vinculada ao Programa Escola em Tempo Integral, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

Data do início do recebimento de propostas: 04/07/2024 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 08/07/2024 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no site www.potiragua.portalgov.net.br/ não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao.potiragua@outlook.com.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Aquisição de material didático e jogos pedagógicos destinados para a Escola Benjamin Brige, vinculada ao Programa Escola em Tempo Integral.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda da Secretaria de Educação e Cultura

Valor de referência: R\$34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais).

Valor do menor lance: **R\$33.093,78 (trinta e três mil noventa e três reais e setenta e oito centavos).**

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Educação e Cultura.

Adjudicado para: **SONIA ALMEIDA MARTINS FREITAS 52637662549-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.756.402/0001-00, situada à Rua Washington Luiz, 157, Lagoinha, Cândido Sales/BA, pelo valor de R\$33.093,78 (trinta e três mil noventa e três reais e setenta e oito centavos).

Obs.: O fornecedor **SONIA ALMEIDA MARTINS FREITAS 52637662549-ME**, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, e Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 09 de julho de 2024.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da Comissão e Agente de Contratação

Praça Getulio Vargas, N°210 – Centro – CEP: 45.790-000 - Potiraguá/BA -

Site: <https://portalgov.srv.br/diariooficial/prefeitura-potiragua>

Autenticação: 6BD2409CC2-5E62FC02B1-B5B5C0B347-805E392296 | Edição: 1081



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº117/2024, DISPENSA Nº047/2024**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB, Município de Potiraguá- Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça Rodolfo Lacerda, nº76, centro, nesta localidade, inscrito no CNPJ/MF nº31.098.784/0001-66, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: SONIA ALMEIDA MARTINS FREITAS 52637662549-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.756.402/0001-00, situada à Rua Washington Luiz, 157, Lagoinha, Cândido Sales/BA.

OBJETO: contratação de empresa do ramo para aquisição de material didático e jogos pedagógicos destinados para a Escola Benjamin Brige, vinculada ao Programa Escola em Tempo Integral, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da Lei Federal nº14.133/2021, Decreto Federal nº11.871/2023, vinculado a Dispensa de Licitação nº047/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência para a execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2024, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R\$33.093,78 (trinta e três mil noventa e três reais e setenta e oito centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento devido à contratada será efetuado parceladamente, conforme a aquisição dos serviços, através de ordem bancária ou crédito em conta, da contratada, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela contratada.

Potiraguá/BA, 09 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – CEP: 45.790-000 - Potiraguá/BA -
Site: <https://portalgov.srv.br/diariooficial/prefeitura-potiragua>

Autenticação: 6BD2409CC2-5E62FC02B1-B5B5C0B347-805E392296 | Edição: 1081



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2024, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2024

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para aquisição de material didático e jogos pedagógicos, destinados para a Escola Benjamin Brige, vinculada ao Programa Escola em Tempo Integral no município de Potiraguá em 2024, nas qualidades e quantificações contidas em edital;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, e Decreto Federal Nº11.871/2023.;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação do Secretário de Educação deste município, no que diz respeito a aquisição de material didático e jogos pedagógicos, destinados para a Escola Benjamin Brige, vinculada ao Programa Escola em Tempo Integral no município de Potiraguá em 2024, todavia, esta contratação é fundamental para o desenvolvimento das atividades da secretaria de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021;

CONSIDERANDO: Que a empresa SONIA ALMEIDA MARTINS FREITAS 52637662549-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.756.402/0001-00, situada à Rua Washington Luiz, 157, Lagoinha, Cândido Sales/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$33.093,78 (trinta e três mil noventa e três reais e setenta e oito centavos);

CONSIDERANDO que a empresa SONIA ALMEIDA MARTINS FREITAS 52637662549-ME, apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa SONIA ALMEIDA MARTINS FREITAS 52637662549-ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para aquisição de material didático e jogos pedagógicos, destinados para a Escola Benjamin Brige, vinculada ao Programa Escola em Tempo Integral no município de Potiraguá em 2024. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 09 de julho de 2024.

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – CEP: 45.790-000 - Potiraguá/BA -
Site: <https://portalgov.srv.br/diariooficial/prefeitura-potiragua>

Autenticação: 6BD2409CC2-5E62FC02B1-B5B5C0B347-805E392296 | Edição: 1081



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº048/2024- Artigo 75-II, da Lei Federal nº14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 118/2024

- Assunto: Dispensa de Licitação nº048/2024 - Decisão autoridade competente.
- Objeto: contratação de empresa do ramo para aquisição de móveis, eletrônicos, equipamentos, enxoval infantil e brinquedos, destinados para o Programa Escola em Tempo Integral do município de Potiraguá/BA no ano de 2024, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.
- Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
- Tendo em vista:
 - O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação nº048/2024;
 - As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
 - O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2023, e Decreto Federal nº11.871/2023;
 - Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
 - O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

VENCEDORA: **CLEUDIMAR SOUZA SANTOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ Nº28.766.967/0001-06, estabelecida à Avenida Rui Barbosa, nº 50, Bairro Centro, Itarantim/BA.

- Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 18 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE

Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – CEP: 45.790-000 - Potiraguá/BA -
Site: <https://portalgov.srv.br/diariooficial/prefeitura-potiragua>

Autenticação: 6BD2409CC2-5E62FC02B1-B5B5C0B347-805E392296 | Edição: 1081



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE ADJUDICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 048/2024

Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e Decreto Federal nº11.871/2023

OBJETO: contratação de empresa do ramo para aquisição de móveis, eletrônicos, equipamentos, enxoval infantil e brinquedos, destinados para o Programa Escola em Tempo Integral do município de Potiraguá/BA no ano de 2024, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

Data do início do recebimento de propostas: 08/07/2024 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 10/07/2024 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no site www.potiragua.portalgov.net.br/ não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao.potiragua@outlook.com.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: aquisição de móveis, eletrônicos, equipamentos, enxoval infantil e brinquedos, destinados para o Programa Escola em Tempo Integral do município de Potiraguá/BA.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda da Secretaria de Educação e Cultura

Valor de referência: R\$58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais).

Valor do menor lance: **R\$57.550,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais).**

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Educação e Cultura.

Adjudicado para: **CLEUDIMAR SOUZA SANTOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ Nº 28.766.967/0001-06, estabelecida à Avenida Rui Barbosa, nº 50, Bairro Centro, Itarantim/BA, pelo valor de **R\$57.550,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais)**.

Obs.: O fornecedor **CLEUDIMAR SOUZA SANTOS LTDA**, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, e Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 18 de julho de 2024.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da Comissão e Agente de Contratação

Praça Getulio Vargas, N°210 – Centro – CEP: 45.790-000 - Potiraguá/BA -
Site: <https://portalgov.srv.br/diariooficial/prefeitura-potiragua>

Autenticação: 6BD2409CC2-5E62FC02B1-B5B5C0B347-805E392296 | Edição: 1081



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº118/2024, DISPENSA Nº048/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB, Município de Potiraguá- Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça Rodolfo Lacerda, nº76, centro, nesta localidade, inscrito no CNPJ/MF nº31.098.784/0001-66, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: CLEUDIMAR SOUZA SANTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ Nº28.766.967/0001-06, estabelecida à Avenida Rui Barbosa, nº 50, Bairro Centro, Itarantim/BA.

OBJETO: contratação de empresa do ramo para aquisição de móveis, eletrônicos, equipamentos, enxoval infantil e brinquedos, destinados para o Programa Escola em Tempo Integral do município de Potiraguá/BA no ano de 2024, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da Lei Federal nº14.133/2021, Decreto Federal nº11.871/2023, vinculado a Dispensa de Licitação nº048/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência para a execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2024, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R\$57.550,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento devido à contratada será efetuado parceladamente, conforme a aquisição dos serviços, através de ordem bancária ou crédito em conta, da contratada, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela contratada.

Potiraguá/BA, 18 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – CEP: 45.790-000 - Potiraguá/BA -
Site: <https://portalgov.srv.br/diariooficial/prefeitura-potiragua>

Autenticação: 6BD2409CC2-5E62FC02B1-B5B5C0B347-805E392296 | Edição: 1081



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2024, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2024

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para aquisição de móveis, eletrônicos, equipamentos, enxoval infantil e brinquedos, destinados para o Programa Escola em Tempo Integral do município de Potiraguá/BA no ano de 2024, nas qualidades e quantificações contidas em Edital;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, e Decreto Federal Nº11.871/2023.;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretaria de Educação e Cultura deste município, no que diz respeito contratação de empresa do ramo para aquisição de móveis, eletrônicos, equipamentos, enxoval infantil e brinquedos, destinados para o Programa Escola em Tempo Integral do município de Potiraguá/BA no ano de 2024, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, todavia, esta contratação é fundamental para o desenvolvimento da escola municipal Benjamim Brige ;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021;

CONSIDERANDO: Que a empresa CLEUDIMAR SOUZA SANTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ Nº 28.766.967/0001-06, estabelecida à Avenida Rui Barbosa, nº 50, Bairro Centro, Itarantim/B, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$57.550,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais);

CONSIDERANDO que a empresa CLEUDIMAR SOUZA SANTOS LTDA, apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa CLEUDIMAR SOUZA SANTOS LTDA, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para aquisição de móveis, eletrônicos, equipamentos, enxoval infantil e brinquedos, destinados para o Programa Escola em Tempo Integral do município de Potiraguá/BA no ano de 2024. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021. Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 18 de julho de 2024.

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA - Site: www.potiragua.portalgov.net.br

Autenticação: 6BD2409CC2-5E62FC02B1-B5B5C0B347-805E392296 | Edição: 1081



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº049/2024 - Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e Decreto Nº11.871/2023)
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 123/2024

- Assunto: Dispensa de Licitação nº049/2024- Decisão autoridade competente.
- Objeto: contratação de empresa do ramo para fornecimento de recarga de gás de cozinha (GLP 13kg), para o município de Potiraguá em 2024, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.
- Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
- Tendo em vista:
 - O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação nº049/2024;
 - As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
 - O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021 e Decreto Federal Nº 11.871/2023;
 - Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
 - O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: CARLOS AUGUSTO S. BORGES-ME, inscrita no CNPJ nº01.334.506/0001-08, situada na Avenida João Durval, nº116, CEP: 45.790-000, Centro, Potiraguá/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 17 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE

Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA - Site: www.potiragua.portalgov.net.br

Autenticação: 6BD2409CC2-5E62FC02B1-B5B5C0B347-805E392296 | Edição: 1081



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE ADJUDICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 049/2024

Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e DECRETO FEDERAL Nº11.871/2023

OBJETO: contratação de empresa do ramo para fornecimento de recarga de gás de cozinha (GLP 13kg), para o município de Potiraguá em 2024, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

Data do início do recebimento de propostas: 12/07/2024 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 16/07/2024 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no site www.potiragua.portalgov.net.br/ não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao.potiragua@outlook.com.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Fornecimento de recarga de gás de cozinha (GLP 13kg), para o município de Potiraguá em 2024.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda das Secretarias deste município.

Valor de referência: R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais).

Valor do menor lance: **R\$59.400,00** (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Administração e Finanças.

Adjudicado para: **CARLOS AUGUSTO S. BORGES-ME**, inscrita no CNPJ nº01.334.506/0001-08, pelo valor de **R\$59.400,00** (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

Obs.: O fornecedor **CARLOS AUGUSTO S. BORGES-ME**, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 17 de julho de 2024.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Agente de Contratação

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA - Site: www.potiragua.portalgov.net.br

Autenticação: 6BD2409CC2-5E62FC02B1-B5B5C0B347-805E392296 | Edição: 1081



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº123/2024, DISPENSA Nº049/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: CARLOS AUGUSTO S. BORGES-ME, inscrita no CNPJ nº01.334.506/0001-08, situada na Avenida João Durval, nº116, CEP: 45.790-000, Centro, Potiraguá/BA.

OBJETO: contratação de empresa do ramo para fornecimento de recarga de gás de cozinha (GLP 13kg), para o município de Potiraguá em 2024, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação nº049/2024, e DECRETO FEDERAL Nº11.871, de 29 de dezembro de 2023, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal nº14.133/2021, e demais legislações em vigor.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R\$59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado parceladamente na conta em nome da empresa contratada, conforme a execução dos serviços, mediante apresentação da fatura/nota fiscal devidamente atestada a qualidade dos mesmos.

Potiraguá/BA, 17 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA - Site: www.potiragua.portalgov.net.br

Autenticação: 6BD2409CC2-5E62FC02B1-B5B5C0B347-805E392296 | Edição: 1081



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2024, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2024

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para fornecimento de recarga de gás de cozinha (GLP 13kg), para o município de Potiraguá em 2024;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, juntamente com o DECRETO FEDERAL Nº11.317, de 29 de dezembro de 2022, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretaria de Administração e Finanças deste município, no que diz respeito à contratação de empresa do ramo para fornecimento de recarga de gás de cozinha (GLP 13kg), para este município, todavia, esta contratação é fundamental para o preparo e cozimento de alimentos das secretarias de Potiraguá;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, e DECRETO FEDERAL Nº11.871/ 2023;

CONSIDERANDO: Que a empresa CARLOS AUGUSTO S. BORGES-ME, inscrita no CNPJ nº01.334.506/0001-08, situada na Avenida João Durval, nº116, CEP: 45.790-000, Centro, Potiraguá/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais);

CONSIDERANDO que a empresa CARLOS AUGUSTO S. BORGES-ME apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa CARLOS AUGUSTO S. BORGES-ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para fornecimento de recarga de gás de cozinha (GLP 13kg), para o município de Potiraguá, no exercício de 2024. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 17 de julho de 2024.

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA - Site: www.potiragua.portalgov.net.br

Autenticação: 6BD2409CC2-5E62FC02B1-B5B5C0B347-805E392296 | Edição: 1081



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº050/2024- Artigo 75-II, da Lei Federal nº14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 124/2024

1. Assunto: Dispensa de Licitação nº050/2024 - Decisão autoridade competente.
2. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de usinagem, tornearia e soldas em veículos e maquinas pesadas da prefeitura de Potiraguá, conforme quantitativo, especificações e condições constantes no Edital.
3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
4. Tendo em vista:
 - I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação nº050/2024;
 - II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
 - III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal Nº 11.871/2023;
 - IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
 - V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: **CONSULTEC MANUTENCAO INDUSTRIAL LIMITADA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº27.058.602/0001-56, estabelecida na Rua Genésio Pereira de Oliveira, nº23, Bairro Cajazeiras, CEP: 45.780-000, Itarantim/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 19 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA - Site: www.potiragua.portalgov.net.br

Autenticação: 6BD2409CC2-5E62FC02B1-B5B5C0B347-805E392296 | Edição: 1081



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE ADJUDICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 050/2024

Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e Decreto Federal nº11.871/2023

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de usinagem, tornearia e soldas em veículos e máquinas pesadas da prefeitura de Potiraguá, conforme quantitativo, especificações e condições constantes no Edital.

Data do início do recebimento de propostas: 16/07/2024 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 18/07/2024 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no site www.potiragua.portalgov.net.br não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao.potiragua@outlook.com.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Prestação de serviços de usinagem, tornearia e soldas em veículos e máquinas pesadas da prefeitura de Potiraguá.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda da Secretaria de Obras e Serviços Públicos deste município.

Valor de referência: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco reais).

Valor do menor lance: **R\$52.500,00** (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Adjudicado para: **CONSULTEC MANUTENCAO INDUSTRIAL LIMITADA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº27.058.602/0001-56, pelo valor de **R\$52.500,00** (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Obs.: O fornecedor **CONSULTEC MANUTENCAO INDUSTRIAL LIMITADA-ME**, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 19 de julho de 2024.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Agente de Contratação

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA - Site: www.potiragua.portalgov.net.br

Autenticação: 6BD2409CC2-5E62FC02B1-B5B5C0B347-805E392296 | Edição: 1081



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº124/2024, DISPENSA Nº050/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: CONSULTEC MANUTENCAO INDUSTRIAL LIMITADA-ME, inscrita no CNPJ sob nº27.058.602/0001-56, estabelecida na Rua Genésio Pereira de Oliveira, nº23, Bairro Cajazeiras, CEP: 45.780-000, Itarantim/BA.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de usinagem, tornearia e soldas em veículos e maquinas pesadas da prefeitura de Potiraguá, conforme quantitativo, especificações e condições constantes no Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da Lei Federal nº14.133/2021, e Decreto Nº11.871/2023, vinculado a Dispensa de Licitação nº050/2024.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2024.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R\$52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), a ser pago conforme a aquisição dos serviços.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento devido à contratada será efetuado parceladamente, na conta corrente em nome da empresa, conforme a aquisição dos serviços, mediante apresentação da fatura/nota fiscal.

Potiraguá/BA, 19 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA - Site: www.potiragua.portalgov.net.br

Autenticação: 6BD2409CC2-5E62FC02B1-B5B5C0B347-805E392296 | Edição: 1081



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2024, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2024

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de usinagem, tornearia e soldas em veículos e maquinas pesadas da prefeitura de Potiraguá, conforme quantitativo, especificações e condições constantes no Edital;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, juntamente com o DECRETO FEDERAL Nº11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos deste município, no que diz respeito à prestação de serviços de usinagem, tornearia e soldas em veículos e maquinas pesadas da prefeitura de Potiraguá, todavia, a aquisição destes serviços é fundamental para manutenção dos veículos e maquinas deste município, no decorrer do ano de 2024;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, e DECRETO FEDERAL Nº11.871/2023;

CONSIDERANDO: Que a empresa CONSULTEC MANUTENCAO INDUSTRIAL LIMITADA-ME, inscrita no CNPJ sob nº27.058.602/0001-56, estabelecida na Rua Genésio Pereira de Oliveira, nº23, Bairro Cajazeiras, CEP: 45.780-000, Itarantim/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais);

CONSIDERANDO que a empresa CONSULTEC MANUTENCAO INDUSTRIAL LIMITADA-ME apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa CONSULTEC MANUTENCAO INDUSTRIAL LIMITADA-ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços de usinagem, tornearia e soldas em veículos e maquinas pesadas da prefeitura de Potiraguá, conforme quantitativo, especificações e condições constantes no Edital. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da Lei Federal nº14.133/2021, e Decreto Federal Nº11.871/2023.
Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 19 de julho de 2024.

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA - Site: www.potiragua.portalgov.net.br

Autenticação: 6BD2409CC2-5E62FC02B1-B5B5C0B347-805E392296 | Edição: 1081



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº051/2024 - Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e Decreto Nº11.871/2023)
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 125/2024

- Assunto: Dispensa de Licitação nº051/2024- Decisão autoridade competente.
- Objeto: contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de hospedagem em hotel e/ou pousada localizada no perímetro urbano da sede do município de Potiraguá, nas qualidades e quantificações contidas em edital.
- Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
- Tendo em vista:
 - O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação nº051/2024;
 - As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
 - O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021 e Decreto Federal Nº 11.871/2023;
 - Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
 - O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: **MARCELO FONSECA TELLES - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 50.501.208/0001-62, situada à Avenida João Durval Carneiro, 86, Centro, Potiraguá/BA.

- Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 19 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE

Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA - Site: www.potiragua.portalgov.net.br

Autenticação: 6BD2409CC2-5E62FC02B1-B5B5C0B347-805E392296 | Edição: 1081



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE ADJUDICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 051/2024

Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e DECRETO FEDERAL Nº11.871/2023

OBJETO: contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de hospedagem em hotel e/ou pousada localizada no perímetro urbano da sede do município de Potiraguá, nas qualidades e quantificações contidas em edital.

Data do início do recebimento de propostas: 16/07/2024 às 08:00hs (Horário de Brasília).
Data do fim do recebimento de propostas: 18/07/2024 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no site www.potiragua.portalgov.net.br/ não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao.potiragua@outlook.com.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Prestação de serviços de hospedagem em hotel e/ou pousada localizada no perímetro urbano da sede do município de Potiraguá, nas qualidades e quantificações contidas em edital.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda das Secretarias deste município.

Valor de referência: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

Valor do menor lance: **R\$58.000,00** (cinquenta e oito mil reais).

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Administração e Finanças.

Adjudicado para: **MARCELO FONSECA TELLES - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº50.501.208/0001-62, pelo valor de **R\$58.000,00** (cinquenta e oito mil reais).

Obs.: O fornecedor **MARCELO FONSECA TELLES - ME**, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 19 de julho de 2024.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Agente de Contratação

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA - Site: www.potiragua.portalgov.net.br

Autenticação: 6BD2409CC2-5E62FC02B1-B5B5C0B347-805E392296 | Edição: 1081



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº125/2024, DISPENSA Nº051/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: MARCELO FONSECA TELLES - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 50.501.208/0001-62, situada à Avenida João Durval Carneiro, 86, Centro, Potiraguá/BA.

OBJETO: contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de hospedagem em hotel e/ou pousada localizada no perímetro urbano da sede do município de Potiraguá, nas qualidades e quantificações contidas em edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação nº051/2024, e DECRETO FEDERAL Nº11.871, de 29 de dezembro de 2023, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal nº14.133/2021, e demais legislações em vigor.

VALOR: O presente contrato tem valor total de **R\$58.000,00** (cinquenta e oito mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado parceladamente na conta em nome da empresa contratada, conforme a execução dos serviços, mediante apresentação da fatura/nota fiscal devidamente atestada a qualidade dos mesmos.

Potiraguá/BA, 19 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA - Site: www.potiragua.portalgov.net.br

Autenticação: 6BD2409CC2-5E62FC02B1-B5B5C0B347-805E392296 | Edição: 1081



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2024, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2024

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de hospedagem em hotel e/ou pousada localizada no perímetro urbano da sede do município de Potiraguá, nas qualidades e quantificações contidas em edital;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, juntamente com o Decreto Federal Nº11.871, de 29 de dezembro de 2023, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretaria de Administração e Finanças deste município, no que diz respeito à contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de hospedagem em hotel e/ou pousada localizada no perímetro urbano da sede do município de Potiraguá, no decorrer do ano de 2024, todavia, esta contratação é fundamental para atendimento das necessidades das secretarias deste município;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, e DECRETO FEDERAL Nº11.871/ 2023;

CONSIDERANDO: Que a empresa **50.501.208 MARCELO FONSECA TELLES - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 50.501.208/0001-62, situada à Avenida João Durval Carneiro, nº86, Centro, Potiraguá/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais);

CONSIDERANDO que a empresa MARCELO FONSECA TELLES-ME apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa MARCELO FONSECA TELLES - ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços de hospedagem em hotel e/ou pousada localizada no perímetro urbano da sede do município de Potiraguá, no exercício de 2024. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021.
Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 19 de julho de 2024.

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – CEP: 45.790-000 - Potiraguá/BA -
Site: <https://portalgov.srv.br/diariooficial/prefeitura-potiragua>

Autenticação: 6BD2409CC2-5E62FC02B1-B5B5C0B347-805E392296 | Edição: 1081



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº052/2024- Artigo 75-II, da Lei Federal nº14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 126/2024

- Assunto: Dispensa de Licitação nº052/2024- Decisão autoridade competente.
- Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transmissão de Campeonato Intermunicipal baiano de Futebol/jogos da seleção de Potiraguá em 2024, nas qualidades e quantificações contidas em edital.
- Providência: Proseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
- Tendo em vista:
 - O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação nº052/2024;
 - As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
 - O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021, e Decreto Federal nº11.871/2023;
 - Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
 - O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

VENCEDORA: **RAQUEL TEIXEIRA CARVALHO**, brasileira, maior, portadora do RG: nº21.419.504-06-SSP/BA, inscrita no CPF: nº072.455.295-23, situada à Rua Paraíso, nº550, Distrito Itaimbé, CEP: 45.790-000, município de Potiraguá/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 25 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE

Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Getulio Vargas, N°210 – Centro – CEP: 45.790-000 - Potiraguá/BA -
Site: <https://portalgov.srv.br/diariooficial/prefeitura-potiragua>

Autenticação: 6BD2409CC2-5E62FC02B1-B5B5C0B347-805E392296 | Edição: 1081



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 052/2024

Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e Decreto Federal nº11.871/2023

OBJETO: contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transmissão de Campeonato Intermunicipal baiano de Futebol/jogos da seleção de Potiraguá em 2024, nas qualidades e quantificações contidas em edital.

Data do início do recebimento de propostas: 22/07/2024 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 24/07/2024 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no site www.potiragua.portalgov.net.br/ não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao.potiragua@outlook.com.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Prestação de serviços de transmissão de Campeonato Intermunicipal baiano de Futebol/jogos da seleção de Potiraguá em 2024, nas qualidades e quantificações contidas em edital.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda da Secretaria de Educação e Cultura

Valor de referência: R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Valor do menor lance: **R\$8.900,00** (oito mil e novecentos reais).

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Educação e Cultura.

Adjudicado para: RAQUEL TEIXEIRA CARVALHO, brasileira, maior, portadora do RG: nº21.419.504-06-SSP/BA, inscrita no CPF: nº072.455.295-23, situada à Rua Paraíso, nº550, Distrito Itaimbé, CEP: 45.790-000, município de Potiraguá/BA, pelo valor de **R\$8.900,00** (oito mil e novecentos reais).

Obs.: O fornecedor RAQUEL TEIXEIRA CARVALHO, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, e Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 25 de junho de 2024.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da Comissão e Agente de Contratação

Praça Getulio Vargas, N°210 – Centro – CEP: 45.790-000 - Potiraguá/BA -

Site: <https://portalgov.srv.br/diariooficial/prefeitura-potiragua>

Autenticação: 6BD2409CC2-5E62FC02B1-B5B5C0B347-805E392296 | Edição: 1081



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº126/2024, DISPENSA Nº052/2024**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB, Município de Potiraguá- Estado da Bahia, com sede na Praça Rodolfo Lacerda, nº76, centro, nesta localidade, inscrito no CNPJ nº31.098.784/0001-66, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: RAQUEL TEIXEIRA CARVALHO, brasileira, maior, portadora do RG: nº21.419.504-06-SSP/BA, inscrita no CPF: nº072.455.295-23, situada à Rua Paraíso, nº550, Distrito Itaimbé, CEP: 45.790-000, município de Potiraguá/BA.

OBJETO: contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transmissão de Campeonato Intermunicipal baiano de Futebol/jogos da seleção de Potiraguá em 2024, nas qualidades e quantificações contidas em edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da Lei Federal nº14.133/2021, Decreto Federal nº11.871/2023, vinculado a Dispensa de Licitação nº052/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência para a execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2024, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R\$8.900,00 (oito mil e novecentos reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento devido à contratada será efetuado parceladamente, através de ordem bancária ou crédito em conta, da contratada, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela contratada.

Potiraguá/BA, 25 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – CEP: 45.790-000 - Potiraguá/BA -
Site: <https://portalgov.srv.br/diariooficial/prefeitura-potiragua>

Autenticação: 6BD2409CC2-5E62FC02B1-B5B5C0B347-805E392296 | Edição: 1081



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2024, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº126/2024

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transmissão de Campeonato Intermunicipal baiano de Futebol/jogos da seleção de Potiraguá em 2024, nas qualidades e quantificações contidas em edital;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, e Decreto Federal Nº11.871/2023;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretaria de Educação e Cultura deste município, no que diz respeito contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transmissão de Campeonato Intermunicipal baiano de Futebol/jogos da seleção de Potiraguá em 2024, todavia, esta contratação é fundamental para transmitir este evento esportivo no ano de 2024;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021;

CONSIDERANDO: Que a Sra. RAQUEL TEIXEIRA CARVALHO, brasileira, maior, portadora do RG: nº21.419.504-06-SSP/BA, inscrita no CPF: nº072.455.295-23, situada à Rua Paraíso, nº550, Distrito Itaimbé, CEP: 45.790-000, município de Potiraguá/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de **R\$8.900,00** (oito mil e novecentos reais);

CONSIDERANDO que a Sra. RAQUEL TEIXEIRA CARVALHO, apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a Sra. RAQUEL TEIXEIRA CARVALHO, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços de transmissão de Campeonato Intermunicipal baiano de Futebol/jogos da seleção de Potiraguá em 2024. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 25 de julho de 2024.

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

Praça Getulio Vargas, nº210 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2126
Site: www.potiragua.portalgov.net.br

Autenticação: 6BD2409CC2-5E62FC02B1-B5B5C0B347-805E392296 | Edição: 1081



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº121/2024
INEXIGIBILIDADE: Nº 034/2024

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Adjudico o Processo de Inexigibilidade Nº034/2024, realizada no dia 08 de julho de 2024, cujo objeto é a locação de um imóvel localizado na Avenida Itapetinga, nº166, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá - BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Potiraguá, no exercício de 2024, em favor da Sra. SAMIA OLIVEIRA NUNES, portadora do CPF: nº039.446.155-06, e RG: nº14973868-45, residente e domiciliada na Rua Padre João Galberto, nº230, Centro, Eunápolis/BA, pelo valor total de R\$8.073,18 (oito mil setenta e três reais e dezoito centavos).

Potiraguá-BA, 08 de julho de 2024.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da Comissão de Contratação

Praça Getulio Vargas, nº210 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2126
Site: www.potiragua.portalgov.net.br

Autenticação: 6BD2409CC2-5E62FC02B1-B5B5C0B347-805E392296 | Edição: 1081



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2024
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº121/2024, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº034/2024, cujo objeto é para locação de um imóvel localizado na Avenida Itapetinga, nº166, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá - BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Potiraguá em 2024, e para que surta os seus efeitos jurídicos e legais determino a contratação da Sra. SAMIA OLIVEIRA NUNES, portadora do CPF: nº039.446.155-06, e RG: nº14973868-45, residente e domiciliada na Rua Padre João Galberto, nº230, Centro, Eunápolis/BA, pelo valor total de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Potiraguá - Bahia, em 08 de julho de 2024.

JORGE PORTO CHELES
Prefeito Municipal

Praça Getulio Vargas, nº210 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2126
Site: www.potiragua.portalgov.net.br

Autenticação: 6BD2409CC2-5E62FC02B1-B5B5C0B347-805E392296 | Edição: 1081



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 034/2024**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, estabelecido Praça Getulio Vargas, nº210, Centro, Potiraguá, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Sra. SAMIA OLIVEIRA NUNES, portadora do CPF: nº039.446.155-06, e RG: nº14973868-45, residente e domiciliada na Rua Padre João Galberto, nº230, Centro, Eunápolis/BA.

OBJETO: LOCAÇÃO de um imóvel localizado na Avenida Itapetinga, nº166, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá - BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Potiraguá em 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº14.133/2021, vinculado ao Processo Administrativo nº121/2024, Inexigibilidade nº034/2024, na forma prevista no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal Nº14.133, de 1º de abril de 2021, e Portaria Municipal de nº252/2021.

VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com término em 31 de Dezembro de 2024, podendo ser prorrogado desde que observadas às disposições do Art. 107 da Lei Federal nº14.133/2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A ser pago pelo LOCATÁRIO da seguinte forma: a primeira parcela no valor de R\$1.073,18 (um mil e setenta e três reais e dezoito centavos), e o restante em 05 (cinco) parcelas mensais e iguais a R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), vencíveis no quinto dia útil subsequente ao vencido.

Potiraguá - Bahia, 08 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Getulio Vargas, nº210 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2126
Site: www.potiragua.portalgov.net.br

Autenticação: 6BD2409CC2-5E62FC02B1-B5B5C0B347-805E392296 | Edição: 1081



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº034/2024, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº121/2024,

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a locação de um imóvel localizado na Avenida Itapetinga, nº166, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá - BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Potiraguá em 2024;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal Nº14.133, de 1º de abril de 2021, e Portaria Municipal de nº252/2021;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Inexigibilidade de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal Nº14.133, de 1º de abril de 2021, quais sejam, locação de imóvel para atender as necessidades da administração pública, pois, o município não possui imóveis suficientes para atender suas demandas;

CONSIDERANDO que a Sra. SAMIA OLIVEIRA NUNES, portadora do CPF: nº039.446.155-06, e RG: nº14973868-45, residente e domiciliada na Rua Padre João Galberto, nº230, Centro, Eunápolis/BA, é proprietária de um imóvel em perfeito estado de conservação, bem localizado, o qual servirá para atender as necessidades deste município;

CONSIDERANDO o LAUDO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA da Comissão Especial de Avaliação de Aluguel de Imóveis, nomeada pela Portaria Municipal de nº252/2021, o qual informa que o imóvel encontra-se com o preço compatível com o valor de mercado de locação na cidade de Potiraguá;

CONSIDERANDO, ainda, que há necessidade de locar um imóvel para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município em 2024, facilitando o seu trabalho, tornando-o muito mais eficiente e eficaz;

CONSIDERANDO que a Sra. SAMIA OLIVEIRA NUNES apresentou a esta COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO que haverá disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do secretário de Administração e Finanças deste Município;

CONSIDERANDO, finalmente, que a Sra. SAMIA OLIVEIRA NUNES, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para a locação de um imóvel localizado na Avenida Itapetinga, nº166, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá - BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Potiraguá em 2024. Cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal Nº14.133/2021.
Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 08 de julho de 2024.

TAIS BARBOSA ARAÚJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA - Site: www.potiragua.portalgov.net.br

Autenticação: 6BD2409CC2-5E62FC02B1-B5B5C0B347-805E392296 | Edição: 1081